

5

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada o orçamento geral ~~do~~ Municipio de Jar-
dim, para o exercício financeiro de 1.965, que esti-
ma a Receita em Cr\$. 30.336.000,00 (trinta milhões ,
trezentos trinta e seis mil cruzeiros), e fixa a Des-
pesa em quantia igual ao valor da Receita, cf, proje-
to de Lei de 19 de Dezembro de 1.964, e baseado no
artigo 23 inciso 5º da Constituição Estadual.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Em 23/12/64. Iber Gomes Sá. - Pref. Mun.